



MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021



A Pregoeira do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021** que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE**, com Sessão de Abertura agendada para o **DIA 18/01/2022**, as **08H30MIN**, está **SUSPENSA**, em decorrência de motivos de força maior.

Comunica-se, ainda, que o certame será retomado, com agendamento de nova Sessão de Abertura em momento posterior, a ser cientificado aos interessados através de Aviso de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao *link* do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do *email* licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.

Tuneiras do Oeste, 14 de janeiro de 2022.


Juliana C. S. Tamura Bispo
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

Lei Municipal nº 099/12 - Página 1 de 2



SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2022

ANO V

EDIÇÃO Nº 006

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 100/2021

A Pregoeira do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO MÉDICO-HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE, com Sessão de Abertura agendada para o DIA 17/01/2022, às 08H30MIN, está SUSPensa, em decorrência de motivos de força maior. Comunica-se, ainda, que o certame será retomado, com agendamento de nova Sessão de Abertura em momento posterior, a ser cientificado aos interessados através de Aviso de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.

Tuneiras do Oeste, 14 de janeiro de 2022.

Juliana C. S. Tamura Bispo

Pregoeira

Tuneiras do Oeste, 14 de janeiro de 2022.

Juliana C. S. Tamura Bispo

Pregoeira

DECRETO Nº 384/2022/TRIB/PMTO

Súmula: dispõe sobre a atualização monetária da Unidade Fiscal do Município – UFM, e da Unidade de Serviço – US, para o exercício de 2022, das outras providências.

O Prefeito Municipal de Tuneiras do Oeste – PR, Sr. Taketoshi Sakurada, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e facultadas por Lei, e em conformidade com o artigo 434, combinado com os artigos 226, §1º e 431, § 1º da Lei Complementar nº 084/2006

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 431, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 84/2006) preconiza que a atualização do valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO – UFM, não importa em aumento de tributos,

CONSIDERANDO que o §2º do Art. 226 do Código Tributário Municipal (Lei Complementar nº 084/2006) preconiza que a atualização do valor da UNIDADE DE SERVIÇO – US, não importa em aumento de tributos.

DECRETA:

Art. 1º. Para a atualização monetária dos créditos tributários do Município de Tuneiras do Oeste, para o exercício de 2022, fica o Departamento de Tributação autorizado à aplicação do Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA, a taxa de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, referente ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º. A Unidade Fiscal Municipal – UFM, estabelecida pelo Art. 431, §1º da Lei complementar nº 084/2006, no valor nominal atualizado até 31/12/2021 pelo decreto municipal nº 298/2021 de 12 de janeiro de 2021, na ordem de R\$ 460,64 (quatrocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos), reajustada segundo o Índice estabelecido no caput do artigo 1º, passando para o valor nominal de R\$ 506,98 (quinhentos e seis reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º. A Unidade de Serviço – US, estabelecida pelo Art. 226, §1º da Lei complementar nº 084/2006, no valor nominal atualizado até 31/12/2021, pelo art. 3º do decreto municipal nº 298/2021 de 12 de janeiro de 2021, na ordem de R\$ 576,97 (quinhentos e setenta e seis reais e noventa e sete centavos), reajustada segundo o Índice estabelecido no caput do artigo 1º, passando para o valor nominal de R\$ 635,01 (seiscentos e trinta e cinco reais e um centavo).

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021

A Pregoeira do Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, faz saber que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE, com Sessão de Abertura agendada para o DIA 18/01/2022, às 08H30MIN, está SUSPensa, em decorrência de motivos de força maior. Comunica-se, ainda, que o certame será retomado, com agendamento de nova Sessão de Abertura em momento posterior, a ser cientificado aos interessados através de Aviso de Licitação.

Maiores informações poderão ser obtidas no Paço Municipal, situado na Rua Santa Catarina, 409 – Centro, CEP 87450-000, em Tuneiras do Oeste, pelo telefone 44-3653-1301, através do acesso ao link do Portal da Transparência no site www.tuneirasdoeste.pr.gov.br, ou através do email licitacao@tuneirasdoeste.pr.gov.br.

SELO DE AUTENTICAÇÃO

Diário Oficial assinado eletronicamente com o padrão ICP-BRASIL.



Esta entidade pública municipal dá a garantia de autenticidade deste documento desde que visualizado através do site oficial.

Acordo Padrão ICP-Brasil de acordo com a Lei nº 1 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE. A Prefeitura Municipal de Tuneiras do Oeste dá a garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <https://www.tuneirasdoeste.pr.gov.br/no link Diário Oficial>.

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBÁ

[illegible][illegible][illegible][illegible][illegible]

1. Nome completo: **ROSAIRIS DE OLIVEIRA SILVA**
 2. Número de inscrição: **11.000.000-0**
 3. Data de nascimento: **10/09/1982**
 4. CPF: **031.111.111-00**
 5. Endereço: **Av. Brasil, 100 - Centro - CEP: 01000-000 - São Paulo - SP**
 6. E-mail: **rosa@exemplo.com.br**
 7. Assinatura: **[Assinatura]**
 8. Data: **15/03/2023**
 9. Local: **Sala 01 - Diretoria de Registro**
 10. Observações: **Processo nº 123456789 - Solicitação de Registro em Cartório**
 11. Assinatura do Oficial: **[Assinatura]**
 12. Carimbo: **[Carimbo]**
 13. Assinatura do Solicitante: **[Assinatura]**
 14. Carimbo: **[Carimbo]**
 15. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 16. Carimbo: **[Carimbo]**
 17. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 18. Carimbo: **[Carimbo]**
 19. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 20. Carimbo: **[Carimbo]**
 21. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 22. Carimbo: **[Carimbo]**
 23. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 24. Carimbo: **[Carimbo]**
 25. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 26. Carimbo: **[Carimbo]**
 27. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 28. Carimbo: **[Carimbo]**
 29. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 30. Carimbo: **[Carimbo]**
 31. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 32. Carimbo: **[Carimbo]**
 33. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 34. Carimbo: **[Carimbo]**
 35. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 36. Carimbo: **[Carimbo]**
 37. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 38. Carimbo: **[Carimbo]**
 39. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 40. Carimbo: **[Carimbo]**
 41. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 42. Carimbo: **[Carimbo]**
 43. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 44. Carimbo: **[Carimbo]**
 45. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 46. Carimbo: **[Carimbo]**
 47. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 48. Carimbo: **[Carimbo]**
 49. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 50. Carimbo: **[Carimbo]**
 51. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 52. Carimbo: **[Carimbo]**
 53. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 54. Carimbo: **[Carimbo]**
 55. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 56. Carimbo: **[Carimbo]**
 57. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 58. Carimbo: **[Carimbo]**
 59. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 60. Carimbo: **[Carimbo]**
 61. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 62. Carimbo: **[Carimbo]**
 63. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 64. Carimbo: **[Carimbo]**
 65. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 66. Carimbo: **[Carimbo]**
 67. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 68. Carimbo: **[Carimbo]**
 69. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 70. Carimbo: **[Carimbo]**
 71. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 72. Carimbo: **[Carimbo]**
 73. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 74. Carimbo: **[Carimbo]**
 75. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 76. Carimbo: **[Carimbo]**
 77. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 78. Carimbo: **[Carimbo]**
 79. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 80. Carimbo: **[Carimbo]**
 81. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 82. Carimbo: **[Carimbo]**
 83. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 84. Carimbo: **[Carimbo]**
 85. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 86. Carimbo: **[Carimbo]**
 87. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 88. Carimbo: **[Carimbo]**
 89. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 90. Carimbo: **[Carimbo]**
 91. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 92. Carimbo: **[Carimbo]**
 93. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 94. Carimbo: **[Carimbo]**
 95. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 96. Carimbo: **[Carimbo]**
 97. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 98. Carimbo: **[Carimbo]**
 99. Assinatura do Testemunha: **[Assinatura]**
 100. Carimbo: **[Carimbo]**

[illegible][illegible]

11



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNEIRAS DO OESTE
ESTADO DO PARANÁ



CERTIDÃO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Nesta data, **CERTIFICO** nos autos do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021 (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101/2021)** para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS DESTINADOS AOS PACIENTES EM TRATAMENTO MÉDICO NO HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS E PARA COMPOSIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA NAS UNIDADES DE SAÚDE DE TUNEIRAS DO OESTE PR.**, que recebi a documentação da empresa **SANTO REMÉDIO – COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR – EIRELI** (documentos em anexo) encaminhada via transportadora Expresso São Miguel S/A, na data de 14/01/2022, conforme comprovante em anexo. A juntada de documentos inicia-se na página nº 287 (presente folha) e finda-se na página nº 307.

Tuneiras do Oeste - PR, 14 de janeiro de 2022.

Isabela Loiola Pompolo
Equipe de Apoio
Portaria 002/2022

 EXPRESSO SÃO MIGUEL S/A Rod RS 404 km 05, 1803		DACTE Documento Auxiliar do Conhecimento de Transporte Eletrônico			MODAL Rodoviário	
BAIXEIRO: LINHA JACUTINGA CEP: 99560000 SARANDI - RS		MODELO 57	FL 1 / 1	SÉRIE 10	NÚMERO 1078534	DATA E HORA DE EMISSÃO 12/01/2022 18:40:17
CNPJ 00428307000511 TELEFONE (54) 33614490						INSC. SUFRAMA DESTINATÁRIO
TIPO DO CT-e Normal	TIPO DO SERVIÇO Normal	Chave de acesso para consulta de autenticidade no site www.cte.fazenda.gov.br 4322 0100 4283 0700 0511 5701 0001 0785 3410 1078 5340				
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO ☐ SIM ☒ NÃO		Consulte de autenticidade no portal nacional do CT-e, no site da Sefaz Autorizada ou em https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/CTE/Consulta				
CÓDIGO FISCAL DE OPERAÇÕES E PRESTAÇÕES - NATUREZA DA OPERAÇÃO 359 TRANSP DISPENSA DO DOC FISCAL		Protocolo de Autorização de Uso 143220004679158 12/01/2022 18:40:36-03:00				
INÍCIO DA PRESTAÇÃO 4301701 BARAO DE COTEGIPE RS		TERMINO DA PRESTAÇÃO 4127908 TUNEIRAS DO OESTE PR				
REMETENTE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR ENDEREÇO AV ADAO WELKER, 104, *****, CENTRO MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740-000 CNPJ/CPF 28.643.008/0001-95 IE 1700010325 UF RS PAÍS BRASIL FONE 5435232379		DESTINATÁRIO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE ENDEREÇO R SANTA CATARINA, 409, *****, CENTRO MUNICÍPIO TUNEIRAS DO OESTE CEP 87450-000 CNPJ/CPF 76.247.329/0001-13 IE UF PR PAÍS BRASIL FONE				
EXPEDIDOR SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR ENDEREÇO AV ADAO WELKER, 104, CENTRO MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740-000 CNPJ/CPF 28.643.008/0001-95 IE 1700010325 UF RS PAÍS BRASIL FONE 5435232379		RECEBEDOR ENDEREÇO MUNICÍPIO CEP CNPJ/CPF IE UF PAÍS FONE				
TOMADOR DO SERVIÇO SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HC ENDEREÇO AV ADAO WELKER 104 ***** CENTRO CNPJ/CPF 28.643.008/0001-95 INSCRIÇÃO ESTADUAL 1700010325		MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE CEP 99740-000 UF RS PAÍS BRASIL FONE 5435232379				
PRODUTO PREDOMINANTE MEDICAMENTOS/MAT HOSPITALAR HUMANO		OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA			VALOR TOTAL DA CARGA 0,00	
VOLUMES 1,0000 UN		PESO DECLARADO 1,0000 KG				
NOME VALOR FRETE PESO 70,00 FRETE VALOR 0,00 TADAGIO 0,00		NOME VALOR GRIS 0,00 OUTROS 9,55 T-CPF 0,00		NOME VALOR TDA/TDE 0,00 REDESPACHO 0,00		
CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO Tributação normal ICMS		BASE DE CÁLCULO 79,55		ALÍQUOTA DO ICMS 12,00		VALOR ICMS 9,55
TP DOC. CNPJ / CPF EMITENTE SÉRIE/NRO.DOCUMENTO NÚMERO Outros		RESERVADO AO FISCO				
OBSERVAÇÕES GERAIS AUT. A PAGAR O IMPOSTO NO PRAZO PREV. RICMS, APENDICE III, SEÇÃO I, ITEM III, CONF. CONCESSÃO 0540172780 ALMEIDA BRASIL TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA - ME / VIA MARGINAL GELINDO D STEFANUTO - 577 / CAMPO MOURAO - PR / IE: 9070535715 / CNPJ: 08.161.829/0001-88 / ANTT: 11769635 O ARQUIVO XML DESTA CT-E ESTÁ DISPONÍVEL NO PORTAL DA EXPRESSO SÃO MIGUEL LTDA. ACESSSE http://www.expressosaomiguel.com.br Valor Aprox. Tributos (LEI 12741, 08/12/12): R\$ 10,70		USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-e COBRANÇA: BANCO FORMA DE PAGAMENTO: PAGO FALE CONOSCO AG.: CAMPO MOURAO (44) 3529-4455 SEG. DE CARGA AP/LICES 5400026683/5500011419 SOMPO SEGUROS S.A. RESOL. ANTT 4799/15				



Santo Remédio

Comércio de Produtos Médico - Hospitalar Eireli



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2021

DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

CNPJ/MF nº 76.247.329/0001-13

RAZÃO SOCIAL: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 28.643.008/0001-95

AVENIDA ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS

FONE: (54) 3523 2379

DATA: 18/01/2022

ENTREGA ENVELOPE: ATÉ DIA 14/01/2022 AS 15:30 HRS

Av. Adão Welker, 104, Centro - CEP

Fone: (54) 3523 2379 - Email

CNPJ: 28.643.008/0001-95

ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

VANIA SZYMANSKI, nacionalidade BRASILEIRA, ADVOGADA, Divorciado(a), nº do CPF 958.464.330-49, documento de identidade 9051130889, SSP, RS, com domicílio / residência a AVENIDA ADAO WELKER, número 90, APT 02, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RIO GRANDE DO SUL, CEP 99.740-000 resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:



Cláusula Primeira - A empresa adotará o nome empresarial de SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI.

Parágrafo Único: A empresa tem como nome fantasia SANTO REMEDIO.

Cláusula Segunda - O objeto será COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.

Cláusula Terceira - A sede da empresa é na AVENIDA ADAO WELKER, número 104, bairro / distrito CENTRO, município BARAO DE COTEGIPE - RS, CEP 99.740-000.

Cláusula Quarta - A empresa iniciará suas atividades em 11/09/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País.

Cláusula Sexta - A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

Cláusula Sétima - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

Cláusula Oitava - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

Cláusula Nona - O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedido(s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201701064557



1/2



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-1
Data: 09/06/2020 09:29:53
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23637-W17T;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

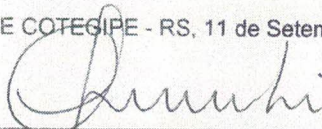
TJ/PB



ATO DE CONSTITUIÇÃO DE SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI

Cláusula Décima Primeira - Fica eleito o foro de ERECHIM - RS para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato de constituição.

BARAO DE COTEGIPE - RS, 11 de Setembro de 2017.



VANIA SZYMANSKI
Titular/Administrador



ADELAR RIGONI

OAB/RS:72.304

Testemunha(s):

ADELAR RIGONI

CPF: 150.440.410-68

REJANE BORDIN RAVRETTO

CPF: 990.819.970-68



MÓDULO INTEGRADOR: 11

RS2201701064557



2/2



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-2
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23638-B2OY;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TUPB



Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 43600288884		Código da Natureza Jurídica 2305	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: **SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME**
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 RS2201900097900

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE

Local

7 Junho 2019
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO / / /
Data

☐ NÃO / / /
Data

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
 Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
 SECRETÁRIO-GERAL

pág. 1/6



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-3
 Data: 09/06/2020 09:29:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKC23639-5J0H;



CNPJ: 06.970-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

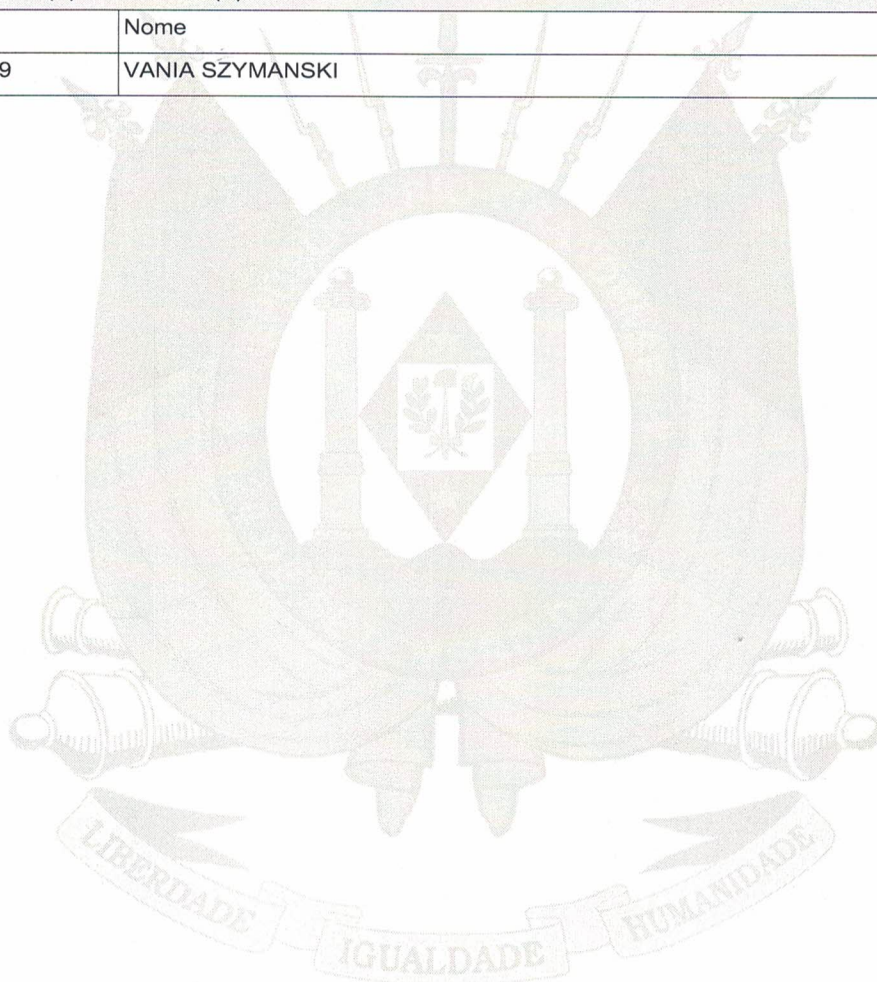


Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 2/6

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-4
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23640-1REZ;



CNPJ: 06.570-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.no.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





ALTERAÇÃO Nº 01 DE ATO CONSTITUTIVO

CNPJ 28.643.008/0001-95

NIRE n° 4360028888-4

VANIA SZYMANSKI, brasileira, divorciada, Advogada, portadora da Cédula de Identidade nº 9051130889 SSP-RS e CPF nº 958.464.330-49, residente e domiciliado na Avenida Adão Welker, 90 apto 02 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 99740-000, titular da empresa individual de responsabilidade limitada, que gira sob o nome empresarial de **SANTO REMÉDIO-COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI** com sede social na Avenida Adão Welker, 104 centro da cidade de Barão de Cotegipe(RS), CEP 90740-000, inscrita no CNPJ sob nº 28.643.008/0001-95, registrada na Junta Comercial do Rio Grande do Sul sob NIRE nº 4360028888-4, resolve efetuar a presente alteração de Ato Constitutivo, através das cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira

A titular VANIA SZYMANSKI, resolve alterar capital , passando para o valor de R\$ 250.000,00, aumento este no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional neste ato pelo titular.

Cláusula Segunda

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas do Ato Constitutivo e demais alterações, não modificadas pela presente alteração de ato constitutivo, e que ora são ratificadas. E por estarem de perfeito e mútuo acordo, firmam o presente instrumento de alteração de ato constitutivo em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo identificadas.

Barão de Cotegipe(RS), 21 de maio de 2019.

Vania Szymanski
Titular



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Carta Comercial, Indústria e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifica registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI -
ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente
Bernardon Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo
19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardon
Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/6



Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-5
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23641-IWHA;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TIPB





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

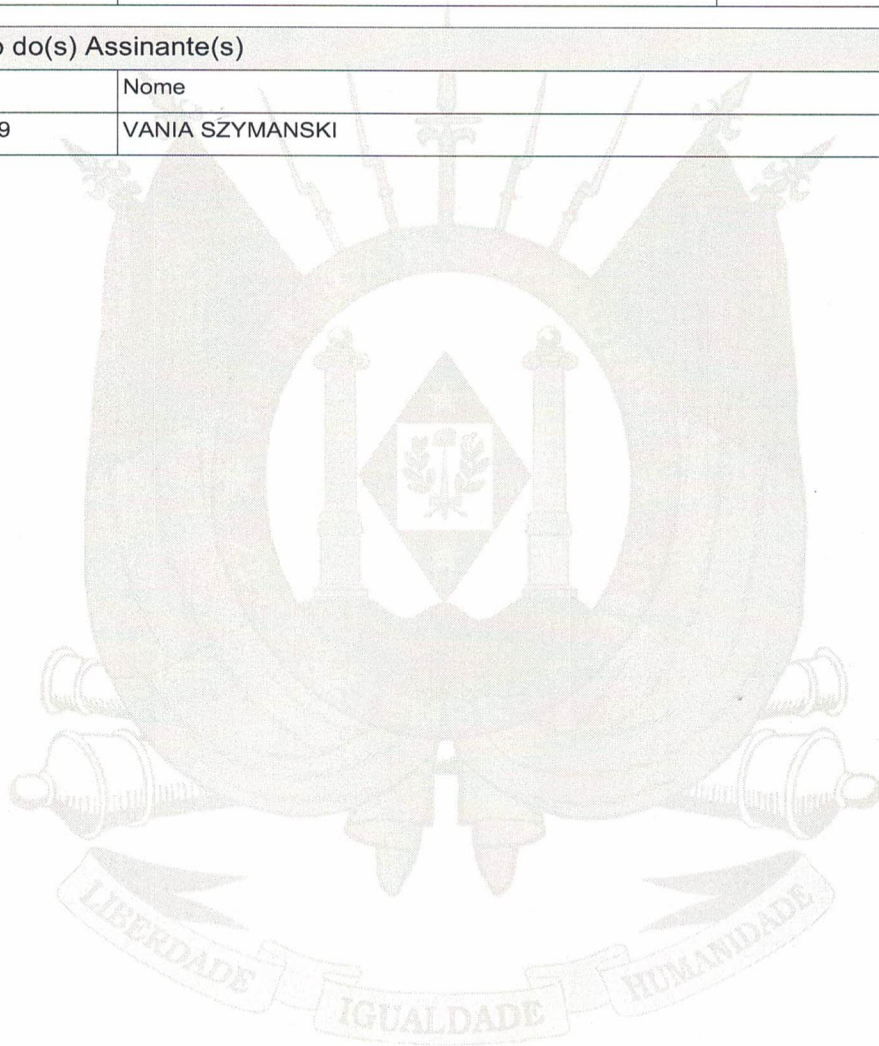
Registro Digital

Documento Principal

PREL Nº 295
LICITAÇÃO

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
19/209.795-4	RS2201900097900	28/05/2019

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI



Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 4/6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-6
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23642-6QLT;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, de nire 4360028888-4 e protocolado sob o número 19/209.795-4 em 28/05/2019, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 5057265, em 10/06/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Aline dos Santos Prata Vieira Pansera.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
958.464.330-49	VANIA SZYMANSKI

Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves: 19310781068

Página 1 de 1



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral.

pág. 5/6

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
Secretário-Geral



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-7
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23643-EH5N;



CNJ: 06.876-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJ/PB





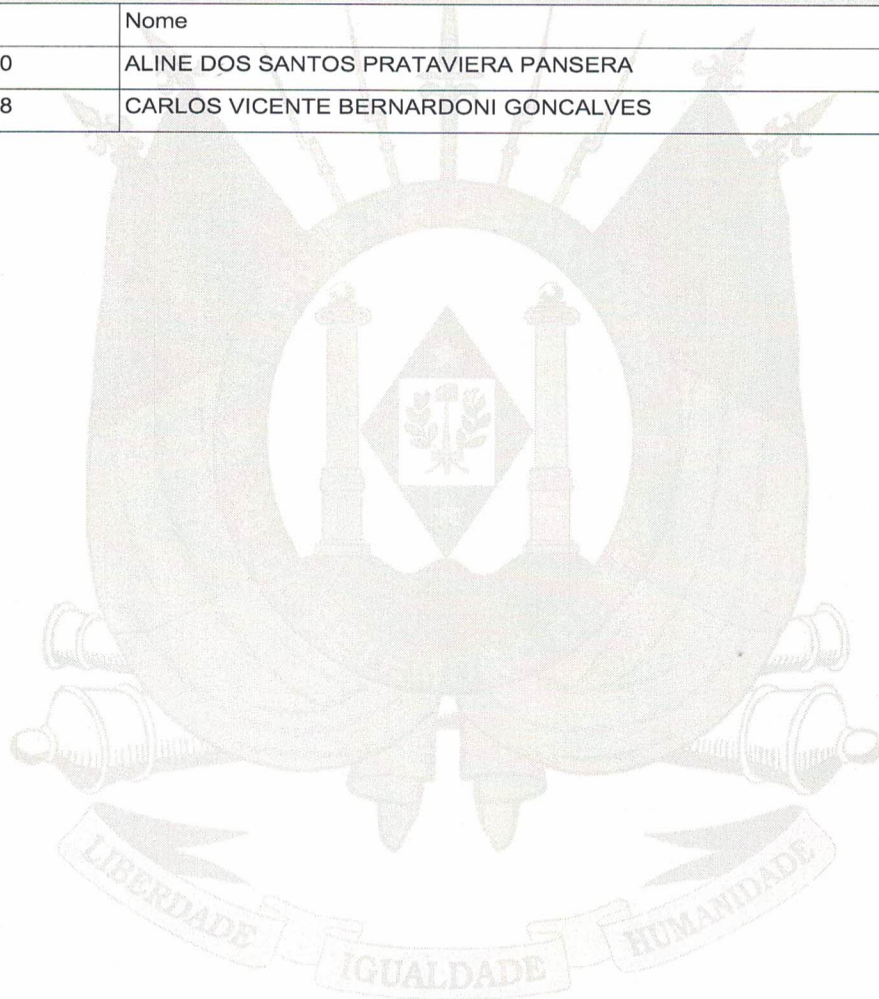
JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
987.339.230-00	ALINE DOS SANTOS PRATAVIERA PANSERA
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES



Porto Alegre. Segunda-feira, 10 de Junho de 2019



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 5057265 em 10/06/2019 da Empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI - ME, Nire 43600288884 e protocolo 192097954 - 28/05/2019. Autenticação: EF1326EC097F67A4E502649DDB5DDE4564C39B. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 19/209.795-4 e o código de segurança CMYn Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 6/6



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 89650906202212213242-8
Data: 09/06/2020 09:29:54
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKC23644-VMH9;



CNPJ: 06.8760-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



ETUNEIRAS
FOLHAS
Nº 298
COMARCA DE JOÃO PESSOA
LICITAÇÃO

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b343a20e7d1f684b866fd7d723be57b0d40017b9260e0687dd4d60d816b6c5895f8b14ed3319742961f0ffe6789462daff8abea41f08a479ca29e81fe5f2c
e6db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

 Polgar Direito




ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 9051130889 DATA DE EXPEDIÇÃO 18/08/2017

NOME **VÂNIA SZYMANSKI**

FILIAÇÃO **VILSON SZYMANSKI**

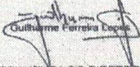
SIRLEI CARMEN SZYMANSKI

NATURALIDADE **BARÃO DE COTEGIPE RS** DATA DE NASCIMENTO **10/01/1981**

DOC. ORIGEM **C CAS SÃO VALENTIM RS AV DIVÓRCIO**

MATRÍCULA: 100115 01 55 2007 2 00010 029 0002548 88

CNPJ **958.464.330-49** PIS / PASEP

PORTO ALEGRE, RS  ASSINATURA DO DIRETOR

2 VIA **151381 / 151381**

LEI Nº 7.116 DE 29/03/83



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650409200731543631-1
Data: 04/09/2020 08:57:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55363-NFR8;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Bel. Válder Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB





Ministério da Fazenda
Receita Federal

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
958.464.330-49

Nome
VANIA SZYMANSKI

Nascimento
10/01/1981

CÓDIGO DE CONTROLE

A149.F593.EEE6.4B38



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 15:57:21 do dia 17/08/2017 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO



Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/89650409200731543631>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 89650409200731543631-2
Data: 04/09/2020 08:57:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKL55364-WBFV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 04/09/2020 09:32:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 89650409200731543631-1 89650409200731543631-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6a2e7ef6f8f44c2e9f77f85ba76c638d21ac3f0bc040681e999d5db156d7189b2ecce3020ca314b4c5f25049563ad464f8abea41f08a479ca29e81fe5f2ce6db



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
4360028888-4	28.643.008/0001-95	14/09/2017	11/09/2017
Endereço Completo: AVENIDA ADAO WELKER 104 - BAIRRO CENTRO CEP 99740-000 - BARAO DE COTEGIPE/RS			
Objeto Social: COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO. COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR. COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS. COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL. COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS.			
Capital Social: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS Capital Integralizado: R\$ 250.000,00 DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte EMPRESA PEQUENO PORTE (Lei Complementar nº123/06)		Prazo de Duração INDETERMINADO
Titular/Administrador CPF/NIRE Nome 958.464.330-49 VANIA SZYMANSKI		Término Mandato Função xxxxxxx TITULAR / ADMINISTRADOR	
Status: CADASTRADA		Situação: ATIVA	
Último Arquivamento: 13/04/2020		Número: 7155137	
Ato 307 - REENQUADRAMENTO DE ME COMO EPP			
Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela Nire CNPJ Endereço NADA MAIS#			

Porto Alegre, 10 de Dezembro de 2021 17:17

CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

A empresa foi transformada automaticamente para sociedade limitada, nos termos do artigo 41 da Lei n.º 14.195, de 26 de agosto de 2021.

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCISRS (<http://jucisrs.rs.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210001335449 e visualize a certidão)



21/440.104-9



Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI



DECLARAÇÃO

SANTO REMEDIO - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 28.643.008/0001-95, com sede social na Avenida Adão Welker, 104, Centro da cidade de Barão de Cotegipe – RS, tendo como seu Sócio-administrador Sra.Vania Szymanski, inscrita no CPF sob nº. 958.464.330-49, declara para todos os fins e efeitos necessários que se encontra até a presente data enquadrada como Empresa de Pequeno Porte.

Erechim, RS, 10 de Dezembro de 2021.

Santo Remédio – Comercio de Produtos Médico-Hospitalar Eireli

Vania Szymanski

Administrador

CPF: 958.464.330-49

Adelar Rigoni Contabilidade Eireli

ADELAR RIGONI
Av. XV de Novembro, 69 - Sala 601
Erechim-RS - Fone/Fax: (54) 3522.3081
CRC-RS 30.517 / CFC 150.440.410-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.643.008/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/09/2017
NOME EMPRESARIAL SANTO REMEDIO -COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO AV ADAO WELKER	NÚMERO 104	COMPLEMENTO *****
CEP 99.740-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BARAO DE COTEGIPE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO STREMEDIO@STREMEDIO.COM.BR		TELEFONE (54) 3523-2379
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL .		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/12/2021 às 13:53:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Santo Remédio

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR EIRELI

HABILITAÇÃO PRÉVIA E IDONEIDADE



A SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALAR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.643.008/0001-95, com sede na Avenida Adão Welker, 104, centro, Barão de Cotegipe-RS por intermédio de seu representante legal a Sra. VÂNIA SZYMANSKI, portadora da Carteira de Identidade Nº 9051130889 e do CPF no 958.464.30-49, na qualidade de licitante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2021**, promovido pelo Município de Tuneiras do Oeste, Estado do Paraná, nos termos do **artigo 4º, VII, da Lei Federal nº 10.520/02**, **DECLARA** sob as penas da lei e para os devidos fins de direito que cumpre plenamente os requisitos da habilitação estabelecido no art. 23 e seus respectivos subitens do Edital em epígrafe. Declaramos, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas.

Sendo a mais fiel expressão da verdade, subscrevo-me.

Barão de Cotegipe, 18 de Janeiro de 2021.

28643008/0001-95

SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE
PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES EIRELI

Av. Adão Welker, 104 - Centro
CEP 99740-000

BARÃO DE COTEGIPE-RS

VÂNIA SZYMANSKI
SOCIA-ADMINISTRADORA

CPF: 958.464.330-49

RG:9051130889

AVENIDA ADÃO WELKER, 104 CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS 99740-00 (54)3523-2379

EMAIL: stremedio@stremedio.com.br



Santo Remédio

Comércio de Produtos Médico - Hospitalar Eireli

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2021

ENVELOPE 01 – PROPOSTA COMERCIAL

**RAZÃO SOCIAL: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALAR EIRELI**

CNPJ: 28.643.008/0001-95

AVENIDA ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS

FONE: (54) 3523 2379

DATA: 18/01/2022

ENTREGA ENVELOPE: 08:30 HRS



Av. Adão Welker, 104, Centro - CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS

Fone: (54) 3523 2379 - Email: stremedio@stremedio.com.br

CNPJ: 28.643.008/0001-95 - Inscr. Est.: 170/0010325



Santo Remédio

Comércio de Produtos Médico - Hospitalar Eireli

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE TUNEIRAS DO OESTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 57/2021

ENVELOPE 02 – DOCUMENTAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: SANTO REMÉDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICO-
HOSPITALAR EIRELI

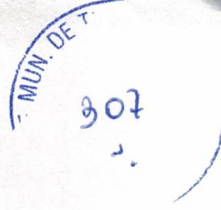
CNPJ: 28.643.008/0001-95

AVENIDA ADÃO WELKER, 104, CENTRO, BARÃO DE COTEGIPE-RS

FONE: (54) 3523 2379

DATA: 18/01/2022

ENTREGA ENVELOPE: 08:30 HRS



Av. Adão Welker, 104, Centro - CEP: 99740-000 - Barão de Cotegipe - RS

Fone: (54) 3523 2379 - Email: stremedio@stremedio.com.br

CNPJ: 28.643.008/0001-95 - Inscr. Est.: 170/0010325